

PUT-042/010.  
PROJ-090/010.  
OLÍMPIO OLIVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 22.02.2011

LEI Nº 4.946

De 11 de junho de 2010.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE AO MINISTRO  
ALEXANDRE ROCHA SANTOS  
PADILHA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

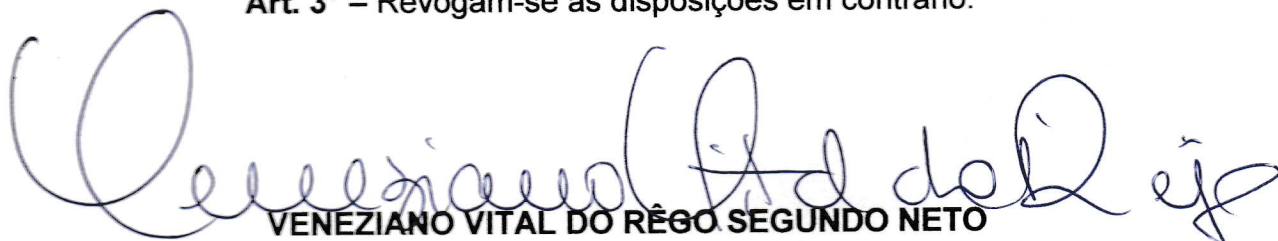
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao  
Ministro ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito